



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Ofício nº 1305010/2022

Ourilândia do 13 de maio de 2022.

Ao

Departamento de Licitações e Contratos

Nesta

Utilizo-me do presente para solicitar a este departamento que providencie com a maior brevidade, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2022/PMON**, cujo objeto é a aquisição de material elétrico para atender às necessidades desta municipalidade, uma vez que o mesmo ainda se encontra em plena vigência, contudo com saldo insuficiente para atender nossas demandas.

Uma vez que há previsibilidade legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, de forma que o CONTRATADO, fica obrigado a aceitar os acréscimos e decréscimos durante a vigência do contrato.

Tendo que o saldo contratual já se mostra insuficiente para o atendimento de nossas demandas pelos produtos e que ainda estar em elaboração novos processo licitatórios, para novas contratações, temos a necessidade eminente de aumentar os quantitativos já contratados anteriormente, para evitar desabastecimento e funcionamento dos serviços prestados por esta municipalidade.

O referido aditivo deve ser elaborado com base na tabela anexa a este, cujo valor total, proveniente do acréscimo de quantitativos é de R\$ 44.016,16 (quarenta e quatro mil dezesseis reais e dezesseis centavos), o que representa aproximadamente 24,39% do montante contratado, o que elevaria assim o valor total do contrato de **R\$ 180.438,13 (Cento e Oitenta Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Treze Centavos)** para **R\$ 224.454,29 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos)**.

Solicito ainda que tome as providencias cabíveis para a elaboração e assinatura do pretendido aditivo.

Atenciosamente,

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 057.173.386-78